TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete Conselheiro Mauri Torres

Exp. n.: 124/2024

De: Gabinete do Conselheiro Mauri Torres

Para: Secretaria da Segunda Câmara

Referência: Exp. nº 218/2024 - SEC/PLENO, por meio do qual a Secretaria do Pleno

encaminha o Documento protocolizado sob o nº 9000912600/2024, referente à Representação nº 1084501 (Apensos Recurso Ordinário nº 1126960 e

Embargos de Declaração nº 1119958)

Data: 16/10/2024

Senhor Diretor,

Do exame da documentação em referência, verifico que o senhor Douglas Eduardo de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, apresenta procuração para que o senhor Luís Phillipe de Campos Cordeiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 202.819, represente o órgão legislativo, perante o Tribunal, em todos os atos processuais referentes aos autos do processo nº 1084501.

Junto à sobredita procuração veio o Ato da Mesa Diretora nº 7, de 14 de fevereiro de 2024, por meio do qual se nomeou o senhor Luís Phillipe de Campos-Cordeiro no cargo comissionado de Assessor Jurídico do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

Determino a juntada da mencionada documentação nos autos do Processo nº 1084501.

Feita a juntada ora ordenada, **determino o cadastramento** do senhor Luís Phillipe de Campos-Cordeiro, OAB/MG nº 202.819, no Sistema de Gestão e Administração de Processos (SGAP).

Determino, ainda, **a intimação do requerente e de seu patrono** por *e-mail*, no endereço juridica@pocosdecaldas.mg.leg.br, e por **DOC** acerca do teor deste despacho.

Atenciosamente,

Conselheiro Mauri Torres Relator

(assinado digitalmente)